
ENC: Moção 350/2025 Autoria Deputado Adílson Girardi.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-11-27 14:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (166 KB)

Oficio_23101346.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2025 13:35

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção 350/2025 Autoria Deputado Adílson Girardi.

Prezados,

Por solicitação do Superintendente Regional do DNIT/SC substituto, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 318536/2025/CET - SC/SRE - SC, que trata-se do Ofício GPS/DL/0708/2025, que encaminha a Moção nº 350/2025 que solicita a realização da manutenção e recapeamento das vias laterais da BR-101/SC nos limites do município de Joinville/SC.

Referência: 50616.002449/2025-17.

Atenciosamente,

Coordenação de Engenharia Terrestre

E-mail: naa.sc@dnit.gov.br

Contato: (48) 3229-1651

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.